

AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 39.24	Data de emissão: 19/09/2024	Protocolo: 22.411.294-7
----------------------	------------------------------------	--------------------------------

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome: Emygdio L.A. Monteiro-Filho	
RG: 9.XXX.XXX-2	CPF: 939.XXX.XXX-68
Título do Projeto: "História Natural de Quatis (<i>Nasua nasua</i>) em Unidades de Conservação no Estado do Paraná"	

Unidade(s) de Conservação:

Parque Estadual do Monge

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não

Equipe de Trabalho:

Rafaelle Teixeira Soares	RG: 14.XXX.XXX-8	CPF: 129.XXX.XXX-67
Ivonete Aparecido Teixeira	RG: 8.XXX.XXX-1	CPF: 036.XXX.XXX-48
Manoel Pedro de Andrade Soares	RG: 4.XXX.XXX-2	CPF: 629.XXX.XXX-68

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho;
3. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro;
4. A metodologia apresentada na solicitação deve ser seguida em campo rigorosamente, sujeito à suspensão da autorização;
5. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de Áreas Protegidas;
6. Não serão permitidas as entradas dos estudantes sem a presença do pesquisador titular da autorização;
7. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente;
8. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;

9. Esta autorização tem **validade até 19/09/2025**, podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização.
10. Esse documento autoriza gravação de aula, de uso restrito do professor em sala para fim não comercial.

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 19 de setembro de 2024.



ePROCOLO



Documento: **22.411.2947_Autorizacao39.24.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 19/09/2024 14:38 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **22.411.294-7** por: **Catherine Novacovski** em: 19/09/2024 13:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2aa1c62b8b913a6547426884335a2b41.